



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2885 – Ano 13 Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Editais.....	6
Resoluções.....	8
Atas.....	9
Avisos de Licitações.....	10
Aviso de Cadastramento.....	11

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 024/22, de 3 de janeiro de 2022.

Concede função gratificada de FG-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 32 da Lei Complementar nº 203, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **ALAN NUNES CARDOSO**, matrícula nº 56.520, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotado na Diretoria de Patrimônio, a função gratificada de Serviço de Complexidade – FG-5, a partir desta data.

Criciúma, 3 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 025/22, de 3 de janeiro de 2022.

Concede função gratificada de FG-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 32 da Lei Complementar nº 203, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **FERNANDO MEDEIROS RODRIGUES**, matrícula nº 45.377, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, lotado na Diretoria de Patrimônio, a função gratificada de Serviço de Complexidade – FG-5, a partir desta data.

Criciúma, 3 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 026/22, de 3 de janeiro de 2022.

Cessa os efeitos do Decreto SG/nº 338/17, que concedeu a função de confiança – FC-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17,

FAZER CESSAR,

a partir de 4 de janeiro de 2022, os efeitos do Decreto SG/nº 338/17, que concedeu à **RAQUEL MARIANO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 55.234, a função de confiança de Coordenadora - FC-1.

Criciúma, 3 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 027/22, de 3 de janeiro de 2022.

Concede função de confiança de FC-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 32 da Lei Complementar nº 203, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **MATEUS JAQUES MARIA**, matrícula nº 40.013, ocupante de cargo de Técnico em Informática, lotado no Protocolo Geral do Município, a função de confiança de Coordenador – FC-1, a partir de 5 de janeiro de 2022.

Criciúma, 3 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 028/22, de 3 de janeiro de 2022

Altera cargo da servidora Flavia Woiciekoski Farias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão da servidora **FLAVIA WOICIEKOSKI FARIAS**, CPF nº 088.066.739-71, matrícula nº 65.406, de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, alterado em 01/08/2019 pelo Decreto SG/nº 1015/19, para o cargo em comissão de Assessora Jurídica Especial, símbolo DAS-5, na Procuradoria-Geral do Município, a partir desta data.

Criciúma, 3 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 029/22, de 3 de janeiro de 2022

Altera cargo do servidor Frederico Jose Godinho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **FREDERICO JOSE GODINHO**, CPF nº 701.188.419-04, matrícula nº 65.611, de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, nomeado em 05/02/2018 pelo Decreto SG/nº 032/18, para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Criciúma, 3 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 030/22, de 3 de janeiro de 2022

Altera cargo do servidor Oscar Luiz Marcos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **OSCAR LUIZ MARCOS**, CPF nº 620.992.309-78, matrícula nº 65.545, de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, nomeado em 01/02/2017 pelo Decreto SG/nº 339/17, para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Criciúma, 3 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 031/22, de 3 de janeiro de 2022

Altera cargo do servidor Valdir Martins Anacleto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **VALDIR MARTINS ANACLETO**, CPF nº 889.298.419-53, matrícula nº 65.955, de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, nomeado em 01/12/2020 pelo Decreto SG/nº 1470/20, para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Criciúma, 3 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 032/22, de 3 de janeiro de 2022

Altera cargo da servidora Danielle Alves Machado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão da servidora **DANIELLE ALVES MACHADO**, CPF nº 097.504.589-07, matrícula nº 65.684, de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, alterado em 21/05/2018 pelo Decreto SG/nº 586/18, para o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, na Secretaria Geral, a partir desta data.

Criciúma, 3 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 033/22, de 3 de janeiro de 2022

Altera cargo do servidor Francisco Sampaio Pereira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **FRANCISCO SAMPAIO PEREIRA**, CPF nº 049.109.149-43, matrícula nº 65.057, de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, alterado em 12/07/2019 pelo Decreto SG/nº 956/19, para o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, na Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT, a partir desta data.

Criciúma, 3 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 034/22, de 3 de janeiro de 2022

Altera cargo do servidor Jhulian Pereira Tomaz.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **JHULIAN PEREIRA TOMAZ**, CPF nº 091.200.729-02, matrícula nº 65.952, de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, nomeado em 23/11/2020 pelo Decreto SG/nº 1412/20, para o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, na Diretoria de Comunicação, a partir desta data.

Criciúma, 3 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 035/22, de 3 de janeiro de 2022

Altera cargo do servidor Ricardo de Oliveira Marcolino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **RICARDO DE OLIVEIRA MARCOLINO**, CPF nº 000.065.519-80, matrícula nº 65.882, de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, nomeado em 05/02/2020 pelo Decreto SG/nº 114/20, para o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Criciúma, 3 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 036/22, de 3 de janeiro de 2022

Altera cargo do servidor Sergio Eduardo Firme.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **SERGIO EDUARDO FIRME**, CPF nº 746.305.479-91, matrícula nº 65.574, de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, nomeado em 15/02/2017 pelo Decreto SG/nº 359/17, para o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, na Diretoria de Trânsito e Transportes – DTT, a partir desta data.

Criciúma, 3 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 037/22, de 3 de janeiro de 2022

Altera cargo do servidor Kened da Silva Paulino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **KENED DA SILVA PAULINO**, CPF nº 059.733.049-22, matrícula nº 65.857, de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, alterado em 01/08/2020 pelo Decreto SG/nº 965/20, para o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Criciúma, 3 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 038/22, de 3 de janeiro de 2022

Altera cargo do servidor Elias Santilena.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **ELIAS SANTILENA**, CPF nº 088.711.279-00, matrícula nº 65.945, de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, nomeado em 01/10/2020 pelo Decreto SG/nº 1226/20, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Criciúma, 3 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 039/22, de 3 de janeiro de 2022

Altera cargo da servidora Larissa Schmoeller.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão da servidora **LARISSA SCHMOELLER**, CPF nº 094.610.649-50, matrícula nº 65.918, de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, nomeada em 08/07/2020 pelo Decreto SG/nº 862/20, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Criciúma, 3 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ERM.

Editais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 1534– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2021

Contribuinte: **MARCELO FERNANDO FORTE ME**

CNPJ/CPF: **22.774.612/0001-74**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **063/2021**

Valor do Documento: **R\$ 1.809,19**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 30 de dezembro de 2021.

FERNANDO RAMIRES COLETI- Fiscal de Rendas e Tributos- Matrícula 57.084

CELITO HEINZEN CARDOSO- Secretário da Fazenda

EDITAL 1535– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2021

Contribuinte: **DINO TRANSPORTES LTDA ME**CNPJ/CPF: **04.305.622/0001-89**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **141/2021**Valor do Documento: **R\$ 84.302,87**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 30 de dezembro de 2021.

FERNANDO RAMIRES COLETI- Fiscal de Rendas e Tributos- Matrícula 57.084**CELITO HEINZEN CARDOSO**- Secretário da Fazenda**EDITAL 1536– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**

SECRETARIA DA FAZENDA / 2021

Contribuinte: **GILFER AÇOS COM. E REPRESENT. DE AÇOS LTDA**CNPJ/CPF: **03.682.719/0001-48**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **191/2021**Valor do Documento: **R\$ 14.530,06**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 30 de dezembro de 2021.

FERNANDO RAMIRES COLETI- Fiscal de Rendas e Tributos- Matrícula 57.084**CELITO HEINZEN CARDOSO**- Secretário da Fazenda**EDITAL 1537– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**

SECRETARIA DA FAZENDA / 2021

Contribuinte: **ETIKETA GRAFICA & EDITORA LTDA**CNPJ/CPF: **82.556.952/0001-50**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **202/2021**Valor do Documento: **R\$ 12.117,60**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 30 de dezembro de 2021.

FERNANDO RAMIRES COLETI- Fiscal de Rendas e Tributos- Matrícula 57.084**CELITO HEINZEN CARDOSO**- Secretário da Fazenda

EDITAL 1538– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2021

Contribuinte: **ERPSW SISTEMAS EIRELI**CNPJ/CPF: **22.441.399/0001-89**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **256/2021**Valor do Documento: **R\$ 4.986,47**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 30 de dezembro de 2021.

FERNANDO RAMIRES COLETI- Fiscal de Rendas e Tributos- Matrícula 57.084

CELITO HEINZEN CARDOSO- Secretário da Fazenda

Resolução

CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

RESOLUÇÃO CMDI Nº 001/2022

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.814 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei nº 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 046/2021 que autoriza a Conselheira, representante da Sociedade Literárias e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José, Maria Dione Gomes Antunes, a assinar os recibos de doações referentes aos projetos aprovados das entidades por esse conselho, cujo os mesmos encontram-se em fase de captação de recursos. Esta resolução terá vigência pelo período de 20 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de janeiro de 2022.

Guilherme Augusto Carminatti - Vice-Presidente do CMDI

Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 081/2021

Aprova o projeto “Handebol como Inclusão Social e Inserção Social Sementes da Vitoria” da Associação Desportiva de Handebol de Criciúma - ADHC.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião extraordinária do dia 07 de dezembro de 2021, de acordo com a ATA nº 525/2021 deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar conforme ATA nº 525/2021, o projeto “Handebol como Inclusão Social e Inserção Social Sementes da Vitória”, no valor total de R\$ 195.837,50 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) aprovado pelo edital 002/2018 FIA, para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência – FIA/Criciúma, com CNPJ nº 017.704.824/0001-45, Agência 3226-3, Conta-Corrente 21.310-1, a ser realizado pela Associação Desportiva de Handebol de Criciúma – ADHC, com validade de doze meses, a partir da data de publicação.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 22 de dezembro de 2022.

Beatriz Eyng Jochen de Oliveira - Vice-Presidente do CMDCA - (Gestão 2021 – 2023)

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 361/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 622471)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO DO PRESENTE CERTAME.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração do projeto arquitetônico/urbanístico e complementares para a implantação do PARQUE TURÍSTICO E ECOLÓGICO DO MIRANTE DO MORRO CECHINEL, localizado no bairro Mina Brasil, Município de Criciúma-SC.

Às dez horas, do dia quatro, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou o recebimento do parecer técnico nº 073/2021 datado de 28/12/2021, exarado pela Engª. Joice Martignago de Medeiros Gerônimo, com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica, e feita a conferência e análise geral da documentação das empresas participantes, e com embasamento no Parecer Técnico, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **HABILITADA** a empresa **CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, por cumprir rigorosamente com as exigências estabelecidas no Edital e declarar **INABILITADA** a empresa **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA – FUCRI** por não atender os quantitativos mínimos exigidos para os itens 4.1.8 e 4.1.9 letras “b” e “c”. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. O parecer técnico acima referido fica fazendo parte integrante desta ATA, como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos quatro dias do mês de janeiro do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 380/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 607205)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços técnicos especializados necessários à reforma das adaptações elétricas, PPCI, rede lógica, ar condicionado e entrada(s) de energia do prédio do centro de compras (camelódromo), localizado na rua Anita Garibaldi, centro do Município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia três, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para processamento e julgamento do edital acima epigrafado da Tomada de Preços Nº 380/PMC/2021. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolou tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: MICROCABLE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ – 17.101.531/0001-73; POLO COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI – CNPJ – 14.780.667/0001-69 e ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – CNPJ – 11.796.575/0001-89. As empresas MICROCABLE e POLO se encontravam devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura do envelope de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes onde nada declararam. Após concluída a análise e conferência da documentação, verificou-se que todas cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas **MICROCABLE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA; POLO COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI e ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**. Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. A empresa ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA encaminhou via correio eletrônico (e-mail) seu termo de desistência. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram estas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes resultados globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	POLO COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI	R\$ 1.412.972,67
2º	MICROCABLE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.638.357,99
3º	ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	R\$ 2.409.898,64

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. 'Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (terça-feira), aos três dias do mês de janeiro do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

POLO COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - GUILHERME MARAGNO BARBOSA - Procurador

MICROCABLE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA - MIGUELANGELO DOMENEGUINI- Procurador

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 403/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº627357)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de caminhão 0km com carroceria do tipo aberta baixa, para o Fundo de Saneamento Básico – FUNSAB, do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 26 de janeiro de 2022 às 15h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sonego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ JUVENTINO SELVA - GESTOR FUNSAB



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/PMC/2021

(Processo Administrativo N°627770)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, em atendimento aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas conveniadas de Criciúma/SC, consoante a resolução FNDE nº 06/2020 e suas alterações.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 20 de janeiro de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://blcompras.com/Home/Login>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma/SC, 30 de dezembro de 2021.

VALMIR DAGOSTIM - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 092/FMS/2021

(Processo Administrativo N° 626785/626970)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de medicamentos, equipamentos de proteção individual, vacina, materiais e insumos veterinários para aquisições futuras, em atendimento da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 26 de janeiro de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://blcompras.com/Home/Login>)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Cadastramento

Governo Municipal de Criciúma

AVISO DE CADASTRAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 34 da Lei Federal Nº 8.666/93, convoca as empresas interessadas para atualização ou ingresso no “REGISTRO DE CADASTRO DE FORNECEDORES”, junto a Diretoria de Logística – Setor de Licitações, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

Informações pelo telefone (0**48) 34310359 no horário das 08h00min às 17h00min, pelo site www.criciuma.sc.gov.br, no link “Licitações” ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

CRICIÚMA-SC, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGISTICA - (assinado no original)
